



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA O LOTE 1

(LOTE 1 – CAFÉ DA MANHÃ, ALIMENTAÇÃO E MARMITA PARA ATENDER AO JECA E JEPCA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no presente certame, que:

- a)** Possui ou possuirá, até 5 (cinco) dias antes da realização do primeiro evento previsto no cronograma da Secretaria requisitante (conforme consta no Anexo 12), estabelecimento localizado no perímetro urbano do Município de Castro/PR, apto a atender às exigências previstas para o Lote 01 (JECA e JEPCA), devendo apresentar, no mesmo prazo, documentação que comprove a disponibilidade e regularidade do imóvel, bem como permitir, se solicitado pela Administração, a realização de vistoria para verificação do atendimento às condições exigidas no edital e seus anexos.
- b)** O espaço disponibilizado possui ou possuirá capacidade mínima para atendimento simultâneo de 200 (duzentas) pessoas durante a realização dos Jogos Estudantis de Castro – JECA e de 50 (cinquenta) pessoas durante a realização dos Jogos Paradesportivos de Castro – JEPCA;
- c)** O estabelecimento possui ou possuirá estrutura mínima edificada, coberta, com piso de concreto, em condições adequadas de higiene, acessibilidade e segurança;
- d)** O estabelecimento possui ou possuirá, no mínimo, 02 (dois) banheiros, sendo um feminino e um masculino, com no mínimo 02 (duas) cabines em cada, contendo ao menos uma cabine adaptada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em plenas condições de uso;
- e)** Disponibilizará espaço amplo, acessível e com estacionamento compatível com o fluxo estimado de participantes, equipes e organização dos eventos;
- f)** Possui capacidade operacional para atender às eventuais alterações de datas, horários e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Esporte, garantindo a qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- g)** Cumprirá integralmente todas as exigências constantes do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem o processo licitatório;
- h)** Declara estar ciente de que a Administração Municipal poderá, a qualquer tempo durante o procedimento licitatório, especialmente em relação à licitante provisoriamente vencedora, promover diligências, solicitar documentos complementares e/ou realizar vistoria técnica nas instalações indicadas para execução do objeto, com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas e o efetivo atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- i)** Declara estar ciente de que a constatação de informação inverídica, omissão relevante ou o não atendimento das condições declaradas poderá ensejar a desclassificação da proposta, a inabilitação da licitante, a não contratação, a rescisão contratual, bem como a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais penalidades cabíveis.
- j)** O regime de contratação será o de prestação de serviços por preço unitário, sendo os quantitativos indicados meramente estimativos, cujos pagamentos serão efetuados por demanda de acordo com os quantitativos de serviços prestados apurados pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte e de acordo com os indicadores de mensuração de resultados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL